

À SBRA e associados

Ref: Considerações à Resolução CFM n. 2294

Diante da publicação da Resolução n. 2294, do CFM, de 27 de maio de 2021, o grupo de Psicólogos, formado em 2012, durante o 1º. Consenso de Psicologia em RHA (CBRA), com anuência da presidência da SBRA, que vem colaborando para a prática da Psicologia no contexto da Reprodução Humana Assistida em nosso país, participando de eventos científicos e publicando obras para orientar, recomendar, guiar os profissionais da área assim como a equipe multidisciplinar envolvida, vem por meio desta, ressaltar a importância do parecer e do acompanhamento psicológico nos tratamentos reprodutivos.

Tendo em vista as repercussões dos problemas de fertilidade sobre a vida das pessoas, as atuais possibilidades da biotecnologia reprodutiva, e a implementação das deliberações constantes na Resolução citada, ressaltamos a importância de que os tratamentos sigam centrados nas particularidades de cada caso, consoante a recomendações praticadas em diversos países. Consideramos indispensável a escuta qualificada e reflexiva proporcionada pela atenção psicológica e, quando necessário, a utilização de recursos técnicos da área psicológica, como instrumentos para o cuidado e a preservação da saúde emocional de indivíduos, casais e famílias, na busca da realização do desejo de tornarem-se pais. Em especial destacamos os itens da Resolução em que se inserem questões como a do doador parente e da delimitação do número de embriões a serem gerados em laboratório, para que sejam apoiadas pelo parecer e acompanhamento psicológico.

Colocamo-nos à disposição para contribuir e ampliar a discussão interdisciplinar que se coloca, sempre com vistas ao bem-estar de todos os envolvidos nos tratamentos reprodutivos: pacientes e equipes multidisciplinares.

** Para quaisquer esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo e-mail – consensopsi@gmail.com